



CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3723-1103 Site: www.inimutaba.mg.gov.br

DECRETO N° 201, DE 25 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a utilização de vias e logradouros públicos, durante a realização do 38º Forró de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 12, XII e art. 101, I, i da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Ata de Reunião do 42º BPM da 14ª Região da Polícia Militar de Minas Gerais, DECRETA:

- Art. 1º Fica estabelecido o perímetro de segurança, com restrição ao tráfego de pessoas e veículos e montagem de portarias de acesso, durante o período de 28 a 31 de julho de 2022, em razão da realização do 38º Forró de Inimutaba, nos seguintes logradouros públicos:
 - I Fechamento total da Praça Coronel Vítor Mascarenhas;
 - II Fechamento parcial da Praça Coronel Francisco Mascarenhas;
 - III Fechamento total da Rua Santos Hipólito;
 - IV Fechamento parcial da Rua Clóvis Salgado;
 - V Fechamento parcial da Rua Raimundo da Costa Chaves;
 - VI Fechamento parcial da Rua Luiz Dias de Carvalho.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos veículos prestadores de serviços públicos, de segurança, de emergência e de moradores residentes no interior do perímetro do evento.

- Art. 2º Ficam proibidas, no perímetro de segurança do evento:
- I a utilização de som mecânico, automotivo ou outro tipo de sonorização que não seja a oficial;
 - II a entrada de recipientes de vidro, cooler, caixas térmicas ou similares;
 - III a venda ou comercialização de bebidas em recipientes de vidro;
 - IV a entrada de armas, exceto as portadas por agentes de segurança pública;

Parágrafo único. Os participantes serão submetidos à revista pessoal, ao adentrarem no perímetro de segurança do evento.

- Art. 3º Fica proibida a realização de outros eventos festivos e abertos ao público no Município, a partir das 18:00 horas, no período de 28 a 31 de julho de 2022.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 25 de julho de 2022.

EMERSOMM DANEZZI

Prefeito